



EDITAL PRPG 031/2015

Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM)

Edital de Seleção PPGEM para o Período 2016.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Engenharia Mecânica** da UFCG, de acordo com a Resolução nº. 04/2011 – Regulamento Geral de Pós-Graduação da UFCG, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao curso de **Mestrado**, obedecendo às seguintes disposições:

1. Das inscrições:

As inscrições serão realizadas na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM), no Bloco BR da UFCG, nos dias úteis em horários de **08:00 h** às **11:00 h** e de **14:00 h** às **17:00 h**. O período de inscrição será de **03 de novembro a 11 de dezembro de 2015**, com início das aulas previsto para o mês de **março de 2016**. As inscrições também poderão ser realizadas mediante correspondência registrada, dentro do prazo mencionado neste parágrafo, e enviadas à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (Av. Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário – Campina Grande – PB – CEP 58.429-140).

2. Das linhas de pesquisa e número de vagas:

A área de concentração do Mestrado é Sistemas Termomecânicos e as linhas de pesquisa são: *Análise e Projeto de Sistemas Termomecânicos*; e *Fenômenos de Transporte e Energia*. São oferecidas **10 vagas**, distribuídas de acordo com o quadro abaixo. Inicialmente, o programa não dispõe de Bolsas de Estudo para essa seleção. No caso de surgimentos de bolsas, os classificados como alunos regulares em tempo integral e dedicação exclusiva poderão concorrer a bolsas de estudos da CAPES e do CNPq, juntamente com os classificados do processo seletivo anterior. Novas bolsas serão liberadas a partir da conclusão do curso por alunos bolsistas do programa. O processo seletivo para distribuição de bolsas será objeto de edital específico e coordenado pela comissão de bolsas.

Linhas de Pesquisa	NÚMERO DE VAGAS
<i>Análise e Projeto de Sistemas Termomecânicos</i>	5 (cinco)
<i>Fenômenos de Transporte e Energia</i>	5 (cinco)

3. Da documentação:

Os candidatos serão inscritos mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I - formulário de inscrição, em modelo próprio (disponível em <http://www.prpg.ufcg.edu.br/editais-prpg.html> ou na secretaria do PPGEM), devidamente preenchido, acompanhado de 2 fotografias 3x4 cm recentes;
- II - cópia autenticada de prova de conclusão da graduação em **Engenharia ou áreas afins**;
- III - cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- IV - Curriculum Vitae, com cópia dos documentos comprobatórios;



- V - cópia autenticada da carteira de identidade para os candidatos brasileiros e do registro geral de estrangeiro para os não brasileiros;
- VI - cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF) emitido pelo órgão competente;
- VII - prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso do candidato ser brasileiro;
- VIII - duas cartas de recomendação, em modelo próprio (disponível em <http://www.prg.ufcg.edu.br/editais-prpg.html> ou na secretaria do PPGEM), de professores da instituição onde se graduou ou daquela de onde procede, datada do período de inscrição;
- IX - plano de trabalho a ser desenvolvido durante o curso, devidamente assinado pelo orientador (ver relação de professores no Anexo I e Ficha de Avaliação no Anexo II) e pelo candidato;
- X - declaração do orientador de que aceita o candidato para o trabalho de dissertação (para todos os candidatos, conforme seção 4, e modelo disponível em <http://www.prg.ufcg.edu.br/editais-prpg.html> ou na secretaria do PPGEM);
- XI - declaração de aceite das normas do edital (modelo disponível em <http://www.prg.ufcg.edu.br/editais-prpg.html> ou na secretaria do PPGEM).

4. Das áreas afins e outras condições de inscrição:

Será exigida a formação básica de graduação em ENGENHARIA ou BACHARELADO em FÍSICA; MATEMÁTICA ou CIENCIAS DA COMPUTAÇÃO. Inscrições de candidatos de outras áreas ficarão sujeitas a avaliação para deferimento do colegiado do curso.

5. Da seleção:

A comissão de seleção será composta pelos seguintes docentes do PPGEM:

- Antonio Almeida Silva (Presidente);
- Eisenhower de Moura Fernandes (Membro);
- Celso Rosendo Bezerra Filho (Membro);
- Yoge Jerônimo Ramos da Costa (Membro).

ETAPAS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas.

- a) Análise da documentação do candidato, para efeito de pontuação, segundo os critérios do Anexo da Resolução 07/2007 da Câmara Superior de Gestão Administrativa Financeira da UFCEG (http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_17072007.pdf). Esta atividade será realizada no período de **14 a 18 de dezembro de 2015**;
- b) Apresentação e defesa de plano de trabalho a ser desenvolvido durante o curso, devidamente assinado pelo orientador (ver relação de professores no Anexo I) e pelo candidato. Durante a apresentação haverá questionamento pelos membros da comissão de seleção, sobre as metodologias a serem aplicadas e questões técnicas relativas ao plano apresentado. Os itens a serem verificados pela comissão de seleção durante a defesa do plano de trabalho estão definidos na ficha de avaliação do Anexo II. Esta atividade será realizada no período de **01 a 05 de fevereiro de 2016**, em data e horário a ser divulgado pela comissão de seleção.

6. Da Pontuação:

Para a pontuação final do candidato, serão obedecidos os seguintes critérios:

- 6.1 Análise do Histórico Escolar de Graduação e Curriculum Vitae (peso 5);



- 6.2 Apresentação e defesa do plano de trabalho (peso 5);
- 6.3 A média final será a nota da análise do Curriculum multiplicada pelo peso 5 mais a nota da defesa da apresentação do plano de trabalho multiplicada pelo peso 5;
- 6.4 Apenas candidatos formados em Engenharia Mecânica com coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete), ou que tenham comprovado participação ativa em projetos de pesquisa (PIBIC, PIBITI, PIVIC ou equivalente, a critério da comissão de seleção) por um período mínimo de 12 meses, terão um bônus de 20% sobre a média final mencionada na seção 6.3. Assim sendo, a média final deverá ser multiplicada por um fator 1,2.

7. Da Classificação:

Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente de pontuação, observados o número de vagas por linhas de pesquisa (seção 2). O candidato que obtiver média final inferior a 5,0 estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

8. Da divulgação dos resultados:

O resultado do processo seletivo será divulgado eletronicamente no site <http://www.ppgem.ufcg.edu.br/> e será afixado nas dependências da Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica (UAEM) da UFCG a partir do dia **15 de fevereiro de 2016**.

OBS: A admissão de recurso administrativo deverá seguir às normas vigentes cabíveis e ser interposto formalmente no prazo máximo de 48 horas após a divulgação oficial do resultado.

9. Matrículas:

As matrículas serão realizadas na Coordenação do Programa de Pós Graduação em Engenharia Mecânica da UFCG, pessoalmente, via procuração ou por correspondência registrada dentro do prazo divulgados para este fim.

10. Das disposições gerais:

10.1 A Resolução 07/2007 da Câmara Superior de Gestão Administrativa Financeira da UFCG, de que trata a seção 5 deste Edital, pode ser encontrada na página <http://www.ufcg.edu.br> ou na secretaria do Programa;

10.2 Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do Curso. Os interessados poderão entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica no seguinte endereço: PPGEM/UAEM/CCT/UFCG, Av. Aprígio Veloso, 882 – Bloco BR – Bairro Universitário – Campina Grande –PB. CEP 58429-140. Fones: (83) 2101-1272/1126. Fax (83) 2101-1272.

Home Page: www.ppgem.ufcg.edu.br. E-mail: ppgem@ufcg.edu.br

Endereço eletrônico de publicação : <http://www.prg.ufcg.edu.br/editais-prpg.html>

Campina Grande, 16 de outubro de 2015.

Prof. Carlos José de Araújo
- Coordenador do PPGEM/UFCG –



ANEXO I

PROFESSORES CREDENCIADOS NO PPGEM/UAEM/CCT/UFPG

Linhas de Pesquisa	Professor	E-mail
Análise e Projeto de Sistemas Termomecânicos	Juscelino de Farias Maribondo	juscelinodefarias@oi.com.br
Análise e Projeto de Sistemas Termomecânicos	Marco Antonio dos Santos	santos.marco@ufcg.edu.br
Análise e Projeto de Sistemas Termomecânicos	Theophilo Moura Maciel	theophilo.maciell@ufcg.edu.br
Análise e Projeto de Sistemas Termomecânicos	Carlos José de Araújo	carlos.araujo@ufcg.edu.br dearaujo.cj@gmail.com
Análise e Projeto de Sistemas Termomecânicos	Antonio Almeida Silva	antonio.almeida@ufcg.edu.br
Análise e Projeto de Sistemas Termomecânicos	Neilor Cesar dos Santos	neilor@ifpb.edu.br neilorcesar@gmail.com
Análise e Projeto de Sistemas Termomecânicos	Wanderley Ferreira de Amorim Jr	wanderley.ferreira@ufcg.edu.br engenhariabrasileira@gmail.com
Análise e Projeto de Sistemas Termomecânicos	Eisenhower de Moura Fernandes	eisenhower@ee.ufcg.edu.br mourades@gmail.com
Fenômenos de Transporte e Energia	Antonio Gilson Barbosa de Lima	antonio.gilson@ufcg.edu.br agblima@pq.cnpq.br
Fenômenos de Transporte e Energia	Yoge Jeronimo Ramos da Costa	yoge.jeronimo@ufcg.edu.br
Fenômenos de Transporte e Energia	Celso Roesendo Bezerra Filho	celso.rosendo@ufcg.edu.br
Fenômenos de Transporte e Energia	Raimundo Nonato Calazans Duarte	raimundo.duarte@ufcg.edu.br
Fenômenos de Transporte e Energia	Marcelo Bezerra Grilo	marcelo.grilo@ufcg.edu.br griloufcg@yahoo.com.br
Fenômenos de Transporte e Energia	Severino Rodrigues de Farias Neto	fariasn@deq.ufcg.edu.br Severino.rodrigues@ufcg.edu.br



ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA DEFESA DE PLANO DE TRABALHO

ESCALA DE NOTAS: 0 (ZERO) A 10 (DEZ)

ITEM AVALIADO	NOTA
1) Aderência da proposta com as linhas de pesquisa do programa;	
2) Exequibilidade da proposta face a infraestrutura disponível na UFPG (mesmo que externa a UAEM/CCT/UFPG), incluindo ou não a existência de financiamento externo (agências de fomento, empresas e outros);	
3) Qualidade da metodologia apresentada em relação ao objetivo geral da proposta;	
4) Potencial de geração de publicação em periódicos indexados e/ou geração de patentes;	
5) Domínio geral do tema proposto por parte do candidato.	
MÉDIA FINAL	